



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 4 DE SETEMBRO DE 2020

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.279/20
DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/09/2020:

SERVIDOR (A)	PERÍDO DE AQUISIÇÃO
Daiane Cristina dos Santos	07/03/2019 a 06/03/2020
Everton Carlos dos Santos	20/02/2019 a 19/02/2020
Getulio Akira Shida	03/01/2019 a 02/01/2020
Luisa Toshie Tanimoto	11/12/2018 a 10/12/2019
Marcia Aparecida Gama Gilio	03/02/2019 a 02/02/2020

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/09/2020:

SERVIDOR (A)	PERÍDO DE AQUISIÇÃO
Josiane Paula de Oliveira	05/02/2019 a 04/02/2020
Sandra Regina Galdino	16/01/2019 a 15/01/2020
Sueli Moreira Lino Navarro	22/12/2018 a 21/12/2019

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à servidora **Cecilia Romy Mizogoshi**, referente ao período aquisitivo de 12/08/2019 a 11/08/2020, a partir de 01/09/2020.

PORTARIA Nº 6.280/20
DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/09/2020:

SERVIDOR (A)	PERÍDO DE AQUISIÇÃO
Jessica Aline dos Santos Ribeiro	01/02/2019 a 31/01/2020
João Alves da Silva	01/06/2019 a 31/05/2020
Rosineide Costa dos Santos	01/08/2019 a 31/07/2020

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/09/2020:

SERVIDOR (A)	PERÍDO DE AQUISIÇÃO
Ademilton Vítor de Souza	19/11/2018 a 18/11/2019
Cleverson de Carvalho Gilberti	02/03/2019 a 01/03/2020
Daniele Fernandes Martins	23/07/2019 a 22/07/2020
Ivan Gabriel Alves da Silva	13/03/2019 a 12/03/2020

José Carlos Evaristo Tomazini	16/12/2017 a 15/12/2018
Manoel José Ferreira	16/11/2015 a 15/11/2016
Maria Aparecida de Santana Ribeiro	02/05/2019 a 01/05/2020
Melria Aparecida Marques	19/06/2019 a 18/06/2020
Nayara da Silva Souza	02/01/2019 a 01/01/2020
Valdomiro Faria	01/04/2019 a 31/03/2020
Vitor Cordeiro de Aguiar	10/07/2019 a 09/07/2020

PORTARIA Nº 6.281/20
DE 1º DE SETEMBRO DE 2.020

= Implantar a partir de 01/08/2020, 20% (vinte por cento) de Gratificação, referente ao Artigo 150 da Lei Municipal nº 870/90, à servidora **Josiane Paula de Oliveira**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1001420-83.2018.8.26.0069 – Ordem nº 2018/001103.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 6.270/20 de 14/08/2020 no que diz respeito ao cargo do senhor **Marco Antonio Castro Campos**, onde-se-lê:

- acumulando com as atribuições do seu cargo de Assessor da Divisão de Fiscalização, a partir de 14/08/2020, leia-se:

- acumulando com as atribuições do seu cargo de Assistente de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, a partir de 14/08/2020.

= Conceder à servidora **Lúcia Tezuka Shida**, 10 (dez) dias de férias em descanso, referente ao período aquisitivo de 08/08/2018 a 07/08/2019, suspensas através da Portaria nº 6.076/20, a partir de 08/09/2020.

= Conceder à servidora **Joicyellen Rigo dos Santos de Aguiar**, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, a partir de 01/09/2020, enquanto desempenhar suas funções de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde/PSF, conforme requerimento protocolado sob nº 2476/2020.

PORTARIA Nº 6.282/20
DE 2 DE SETEMBRO DE 2.020

= Cancelar a licença a título de desincompatibilização concedida à servidora **Maria Helena da Mata**, através da Portaria nº 6.276/20, haja vista que a mesma não concorrerá às eleições de 2020, devendo retornar ao desempenho de suas funções a partir de 03/09/2020.

= Cancelar a licença a título de desincompatibilização concedida ao servidor **Antonio Graça dos Santos**, através da Portaria nº 6.264/20, haja vista que o mesmo não concorrerá às eleições de 2020, devendo retornar ao desempenho de suas funções a partir de 03/09/2020.

= Excluir a partir de 01/09/2020, a gratificação de função que vem recebendo o servidor **Sidney Sabino Ferreira**, haja vista que não responderá mais pela Função Gratificada de Encarregado da Frota Administrativa da Saúde, designando-o para responder pela Função Gratificada de Responsável pelo Transporte de Pacientes da Rede de Saúde Mental do Município, com a percepção de Gratificação e atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.987/19 e 2.938/19.

= Remover o servidor **Fabio Lima Silva** da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, designando-o para responder pela Função Gratificada de Encarregado da Frota Administrativa da Saúde, com a percepção de Gratificação e atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.991/20 e 2.938/19, a partir de 01/09/2020.

PORTARIA Nº 6.283/20
DE 2 DE SETEMBRO DE 2.020

= Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em descanso ao servidor **Alessandro Ricardo Giroto**, referente ao quinquênio de 20/05/2014 a 19/05/2019, a partir de 14/09/2020.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/09/2020:

= **Ana Luiza da Silva**, referente ao quinquênio de 03/05/2010 a 02/05/2015;

= **Humberto Ruiz Barbosa**, referente ao quinquênio de 16/03/2014 a 15/03/2019;

= **Josimar Batista dos Santos**, referente ao quinquênio de 12/04/2012 a 11/04/2017;

= **Maria Aparecida de Souza Freitas**, referente ao quinquênio de 17/12/2008 a 16/12/2013.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à servidora **Rosilene Aparecida dos Santos de Marchi**, referente ao quinquênio de 02/05/2008 a 01/05/2013, a partir de 02/09/2020.

PORTARIA Nº 6.284/20
DE 2 DE SETEMBRO DE 2.020

= Designar a Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA ISABEL ALEGRE VIANA DA SILVA** – RG nº 30.595.966-9 SSP/SP e CPF nº 269.297.568-57, Diretor Administrativo em Saúde, para, a partir de 31/08/20, responder esporadicamente e em caráter excepcional pela Secretaria Municipal de Saúde durante as ausências da Diretora Geral de Saúde, Sra. Amanda Ramos Berti Guilhen Calvo, quando esta estiver participando de seminários, palestras, reuniões, viagens a serviço e outras lacunas imperiosas, podendo assinar e deliberar requisições, ofícios, solicitações e demais atividades burocráticas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 6.285/20
DE 3 DE SETEMBRO DE 2.020

A fim de adequar as atribuições de cada órgão no que concerne ao controle de veículos, fica determinado que o Monitoramento da Frota de Veículos e Máquinas da Municipalidade ficará sob a responsabilidade dos servidores, Sr. **SIDNEY FERREIRA BORGES** e Srta. **EDICLÉIA ESTEFANI BATISTA**, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, que terão as seguintes atribuições:

1 – Cadastramento dos Veículos e Máquinas no Sistema da CETIL;

2 – Emissão de Guias para pagamentos do Seguro DPVAT;

3 – Guarda das vias originais de Recibos de veículos e chaves, fornecendo o CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) e uma chave à Secretaria responsável onde o veículo será lotado.

Todos os demais procedimentos inerentes ao uso de veículos, sua utilização, Diário de Bordo, consertos, escalas, etc. ficarão sob a responsabilidade da Secretaria ou órgão em que estiver lotado.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.